



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2025.

Altera o Código de Processo Legislativo.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Decreto Legislativo 215/2014 passa a vigorar acrescido do art. 43-A:

Art. 43-A “Para as proposições elencadas pelos incisos I a III, do art. 43, poderá ser estabelecido Calendário Especial de Tramitação, com redução ou ampliação de prazos, com apreciação conjunta por todas comissões permanentes, mediante acordo proposto pela Mesa Diretora e aprovação por todos os Líderes dos Partidos e todos os Líderes de Blocos Parlamentares, cujo calendário será publicado no Diário do Poder Legislativo.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Para atualizar as normas do processo legislativo.

Conceição do Coité, 03 de setembro de 2025.

JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:23988355534
Data: 2025/09/03 09:49:28 -0300

José Jailmo Pereira Gomes
PRESIDENTE


Eriberto Antônio de Almeida Filho
VICE-PRESIDENTE


Elizane de Pinho Cana Brasil
SECRETÁRIA



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, na sala da Presidência, devidamente convocados. O Presidente Nego Jai participou de modo remoto. Iniciados os trabalhos foi deliberado apresentar projeto de Decreto Legislativo para acrescentar o CPL do art. 43-A, visando possibilitar criação de calendário especial de tramitação para as proposições elencada pelo art. 43 do CPL. Decidiram ainda que a proposição tramite em regime de urgência, na forma regimental. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata que lida, foi discutida e aprovada pelos presentes.